



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Quadro nº 05 – Contribuições Previdenciárias em atraso – Exercício de 2017 e 2018

COMPETÊNCIA	PATRONAL	ESPECIAL	SERVIDOR	TOTAL
JUL/2017	-	105.776,98	-	105.776,98
AGO/17	-	515.902,77	-	515.902,77
SET/17	-	513.942,77	-	513.942,77
OUT/17	147.972,08	510.459,07	-	658.431,15
NOV/17	177.877,07	508.973,48	-	686.850,55
DEZ/17	383.448,54	510.120,75	-	893.569,29
13º/17	378.256,43	488.466,73	-	866.723,16
JAN/18	418.884,87	570.381,27	-	989.266,14
FEV/18	418.159,39	569.396,14	-	987.555,53
MAR/18	418.242,97	569.511,17	-	987.754,14
ABR/18	415.199,67	565.468,90	-	980.668,57
MAIO/18	416.594,03	566.847,61	-	983.441,64
TOTAL	3.174.635,05	5.995.247,64	-	9.169.882,69

b. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Com relação às despesas administrativas que deveriam ser custeadas com a Taxa de Administração verifica-se no Demonstrativo da Despesa que no exercício de 2018 houve até JUN/18 um gasto total de **R\$ 309.612,94** (trezentos nove mil seiscentos doze reais noventa quatro centavos). Não foi possível analisar o limite tendo em vista que o IPRESG informou estar fazendo levantamento e aguardando informações complementares do executivo.

7. PARECER

O Conselho Fiscal, considerando:

- Problemas na conciliação bancária devidamente comprovada pelas divergências de saldos entre extratos bancários/Demonstrativo de Rendimentos e balancete de verificação;
- Expressivo valor aplicado (contabilizado) em contas movimentos ao invés de contas previdenciárias;
- A falta de segregação de recursos administrativos e previdenciários;
- Problemas na escrituração contábil;
- Aumento da dívida do Executivo com as contribuições previdenciárias;

O conselho Fiscal, por unanimidade, decide não julgar as contas referentes ao período de JAN a JUN/18 oportunizando a Diretoria do IPRESG providenciar urgentes para regularizar questões relatadas passíveis de apontamento e reprovação de contas no final do exercício de